PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1115/2023.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **JOSE CENAIR GONCALVES DA ROSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 4844, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2016 a 11 de agosto de 2022, a partir de 18 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de setembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3603 /2023
Data da Publ. 15 / 09 /2023
Data Saída 15 / 10 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim S. Bettiol